



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4855/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 4515 de 13 de outubro de 2016, do Magnífico Reitor, de acordo com o Processo nº 028957/2016-38,

RESOLVE:

Considerar concedida **LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **JANETE SILVA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Nutricionista, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, por 08 (oito) dias, **no período de 13 a 20 de outubro de 2016**, nos termos do artigo 97, III, b, da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 3 de novembro de 2016.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal